



REQ
00009/2019

SENADO FEDERAL
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 894, DE 2019
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

Requer a realização de audiência pública para instruir a Medida Provisória nº 894, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 894, de 2019, com a participação dos seguintes convidados:

- **Adriana Suely de Oliveira Melo** – Presidente do Instituto de Pesquisa Professor Joaquim Amorim Neto (Ipesq)
- **Rochelle Alves** – Representante da Frente Nacional por direitos da Pessoa portadora da síndrome congênita do Zika Vírus.

JUSTIFICAÇÃO

Adriana Suely de Oliveira Melo é uma médica - obstetra paraibana, especialista em saúde materno-infantil, reconhecida como **uma das primeiras profissionais de saúde a identificar, em novembro de 2015, a relação entre o vírus da zika e o crescente número de fetos com má formação cerebral - episódio que ficou conhecido posteriormente como uma epidemia de microcefalia.**

Durante sua rotina de atendimento médico às gestantes na cidade de Campina Grande a médica percebeu que mulheres contaminadas pela Zika no primeiro trimestre de gestação geravam bebês com microcefalia. A partir deste indício, foram realizadas pesquisas científicas por pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que constataram a presença do vírus da zika no líquido amniótico de duas grávidas, cujos fetos desenvolveram microcefalia. Esta descoberta foi anunciada em artigo científico, publicado na revista Lancet em janeiro de 2016.



SF/19299.15388-54



SENADO FEDERAL

Atualmente, Adriana Sueley de Oliveira Melo, também atua como **presidente do Instituto de Pesquisa Professor Joaquim Amorim Neto (Ipesq), uma organização civil de fins sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, fundada em 2008 em Campina Grande, Paraíba.**

A instituição associa o atendimento integral aos pacientes e seus familiares à promoção de pesquisa científica sobre as consequências de longo prazo em crianças de microcefalia e síndrome congênita da Zika. Sua equipe interdisciplinar adota a metodologia de pesquisa-ação visando melhorar a compreensão da doença assim como aprimorar o atendimento às necessidades dos pacientes e seus familiares.

No campo da assistência, o IPESQ oferece acompanhamento integral às necessidades de pacientes e suas famílias (fisioterapeuta, neuropediatra, pediatra, fonoaudiólogos, etc) - o que viabiliza uma visão integral de cada caso e a definição de condutas. Segundo entrevista publicada no jornal O Globo, até a sua inauguração, cerca de 125 crianças eram atendidas, mas a tendência é que o número aumente por conta da demanda de paciente de outras cidades.

Devido ao relevante impacto da Medida Provisória nº 894 na vida destas crianças e famílias que já enfrentam gradiosos desafios diários, consideramos de suma importância ouvir a Dra Adriana Sueley de Oliveira Melo, sobre as suas experiencias em relação as síndrome congenita do Zika Vírus e os avanços promovidos e observados na atuação do IPESQ.

Não obstante a importancia de ouvir esta profissional paraibana de grande relevância nacional para essa dura realidade, ponderamos também a necessidade de ouvir as mães que vivenciam diariamente esta realidade. Para tanto propomos o nome da senhora Rochelle Alves, que compõe a Frente Nacional por direitos da Pessoa portadora da síndrome congênita do Zika Vírus.

Sala da Comissão, de Setembro de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



SF/19299.15388-54